



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022
DISPENSA Nº 005/2022
CONTRATO Nº 020/2022

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A
ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO
SUL DE MINAS.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.645 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.849/0001-75 com sede à Rua Jose Jaqueta, 30, Centro, na cidade de Cabo Verde – MG neste ato representada pelo Senhor Reginaldo Roberto da Silva, portador do RG nº M-9.253.406 e CPF: 025.030.556-99, resultante da Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 017/2022, Dispensa nº 005/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão no valor dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, que irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	Saldo	Descrição	Valor Licitado R\$	Valor Atual R\$
03	5.555	Banana Nanica e Prata. Em pencas, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sendo bem desenvolvida, sem rachaduras, acondicionadas em caixa de papelão e/ou engradados plásticos ou de madeira contendo até 10 Kg.	5,89	4,64
06	1.920	Cenoura. Casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Sem rachaduras ou manchas que danifiquem sua aparência. Não devendo estar murcha. Acondicionadas em sacos plásticos transparentes e/ou engradados plásticos contendo até 05 Kg.	3,65	3,47

CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

O presente termo terá a supressão no valor total de R\$ 7.289,35 (Sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 29 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Contratante



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS
Reginaldo Roberto da Silva
Contratada

Testemunhas:

1)  _____ CPF 271555796-53

2) _____ CPF _____